

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Retificação n.º 80/2012 de 26 de Junho de 2012**

---

É retificado o extrato do despacho publicado com o número 169/2012 do *jornal oficial*, II série n.º 110, de 8 de junho de 2012, página 3092, onde se lê:

“Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Maria do Céu Pastor Máximo dos Reis, do grupo de recrutamento educadora de infância especializada código 120, da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, com o escalão 2.º, índice 188.”, deverá ler-se:

“Por despacho de 19 de abril de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Maria do Céu Pastor Máximo dos Reis, do grupo de recrutamento da Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico código 120, da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, com o escalão 2.º, índice 188.”.

21 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.